



Concessão de Licença para Acompanhar Filho em Consulta - LAF

Descrição do Serviço:

Concessão de licença remunerada para acompanhar filho de até 06 anos em consulta médica.

Forma de solicitação e documentos necessários:

O servidor ou empregado deve solicitar diretamente à Divisão de Pessoal ou à chefia imediata, apresentando a declaração de comparecimento à consulta.

Para os órgãos ou entidades que utilizem o sistema de ponto digital, esta licença pode ser lançada diretamente no sistema anexando a declaração de comparecimento à consulta.

Quem pode solicitar:

Agentes públicos celetistas.

Fundamentação Legal:

- CLT (Art. 473, XI)

Período:

Por 01 dia por ano (pode ser variável conforme Acordo Coletivo).

Como acompanhar a solicitação (se houver uma forma):

Contato em caso de dúvidas:

Entre em contato com a Divisão de Pessoal do seu órgão ou entidade.

Informações complementares: